

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21.02 – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso das entidades públicas, que em virtude de não se encontrar criada e implementada pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, a base de dados centrais de compromissos plurianuais não é possível dar cumprimento ao referido procedimento conforme previsto na citada lei.

Mais informo de que todos os compromissos plurianuais reportados a 31.12.2023, conhecidos da entidade, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática em uso no Município no cumprimento das regras definidas e previstas no SNC-AP correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

Anos	Montante em euros
2024	2 539 037,22
2025	1 712 490,84
2026	1 214 473,18
2027	945 128,47
Anos seguintes	4 038 431,49
Total	10 449 561,20

A presente declaração destina-se a integrar a prestação de contas de 2023 nos termos da supracitada legislação.

Estremoz, 18 de Janeiro de 2024

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Baptista António Marchante Catita